



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N.º 001, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

EXONERAR:

1- A pedido, ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, matrícula nº 10.195-52, do cargo em comissão de Secretário-Geral, CNE-2, do Gabinete da Mesa Diretora. (Resolução n.º 201/03-SV)

2- IVO BORGES DE LIMA, matrícula nº 13.824-32, do cargo em comissão de Secretário Executivo Vice-Presidência, CNE-2, do Gabinete da Mesa Diretora, da Vice-Presidência. (Resolução n.º 201/03 – SV)

3- GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, matrícula nº 11.301-74, do cargo em comissão de Secretário Executivo 1ª Secretaria, CNE-2, do Gabinete da Mesa Diretora, da Primeira Secretaria, bem como DEVOLVÊ-LO à sua unidade de origem. (Resolução n.º 201/03 – CC).

4- RUITHER JACQUES SANFILIPPO, matrícula nº 11.135-65, do cargo em comissão de Secretário Executivo 2ª Secretaria, CNE-2, do Gabinete da Mesa Diretora, da Segunda Secretaria. (Resolução n.º 201/03 – SV)

5- JÚLIO LUIS URNAU, matrícula nº 15.462-30, do cargo em comissão de Secretário Executivo 3ª Secretaria, CNE-2, do Gabinete da Mesa Diretora, da Terceira Secretaria. (Resolução n.º 201/03 – SV).

6- REINALDO MENDES, matrícula nº 12.325-55, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE, do Gabinete da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle – ASFICO. (Resolução n.º 201/03 – SV)

7- ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 16.247-29, do cargo em comissão de Secretário de Comissão, CL-14, da Corregedoria. (Resolução n.º 201/03 – SV)

8- ÂNGELA MARIA BARRA BAHIA VIANA, matrícula nº 16.285-21, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Chico Floresta. (Resolução n.º 201/03- SV)

9- RICARDO JOSÉ ALVES, matrícula nº 12.264-49, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete do Deputado Expedito Bandeira. (Resolução n.º 201/03 – SV)

10- WILSON MACHADO, matrícula nº 15.538-23, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete do Deputado Fábio Barcellos. (Resolução n.º 201/03 – RQ)

Brasília, 1º de janeiro de 2005


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente